



SEROPREVI

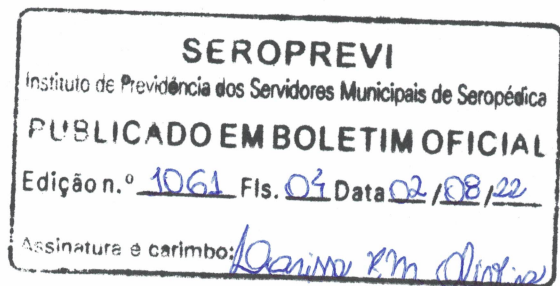
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 50/2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:



Laércio Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, matrícula 6/00042, Controladora, para responder interinamente pela **SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE** deste Instituto, no período de 03/08 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 29 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 870 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARLI ANSELMO INÇALVES DE LIMA**, matrícula **3456**, lotada (o) na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **Licença Acompanhamento de seu filho**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos retroagidos ao período de **01/07/2022 a 30/08/2022** conforme Processo n.º **9484/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

PORTARIA Nº. 871 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º. 011/97 do regime Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **THAIS ARAUJO CASTRO DE SA**, matrícula n.º 14637, PROF.DOC.II-40 HS, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **01/08/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, conforme o Processo n.º **10336/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 8873 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula n.º**2989**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **29/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **4922/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 8874 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **HUMBERTO BRETAS**, matrícula n.º**13458**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **29/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **3909/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 8872 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura

Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n.º**3518**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **02/08/2022** e com término em **30/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **7658/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, matrícula 6/00042, Controladora, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 03/08 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente